



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Fls 380
Proc 14
Ano 2019

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°
10/2019**

No dia dezenove do mês de Março de dois mil e dezenove, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, a Pregoeira Sr. Quézia da Rosa Ferreira, comissão de apoio Yuri Fernando Leite da Silva, designados pela portaria n° 122/2018, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 10/2019, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREDIAL REFERENTE A SERVIÇOS: PINTURA, CARPINTARIA E SERVENTE DE PEDREIRO**. Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes. Compareceu a sessão as empresas **ERJJA SERVIÇOS TERCERIZADOS E LOGISTICA LTDA**, CNPJ n° 19.715.741/0001-87, sendo representada pelo Sr. Halisson Emanuel Gonçalves Preima, portador do CPF n° 043.637.511-77, **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ N° 14.049.599/0001-62, sendo representada pelo Sr. Enio Querobin, portador do CPF n° 580.797.009-82, **RENAN RONDON ME**, inscrita no CNPJ N° 20.529.512/0001-57, sendo representado pelo Sr. Evanildo Rondon, inscrito no CPF n° 528.756.011-72, **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, CNPJ N° 11.834.039/0001-20, representada pelo Sr. PAULO Victor Monteiro Guimarães, portador do CPF n° 033.813.131-00, **LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 31.155.257/0001-46, representada pelo Sr. Vicente Jose Antunes Junior, portador do CPF n° 432.461.761-91, todos devidamente identificados conforme procuração e contrato social em anexo. Durante o credenciamento constatou – se que os documentos de credenciamento não esta assinado pelo proprietário. Assim, o representante presente não poderá ofertar lance e nem se manifestar durante a sessão. Tendo sido identificadas as empresas participantes e seus representantes, a Pregoeira passou a visar os envelopes de proposta e habilitação, verificando seus fechos, sua

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

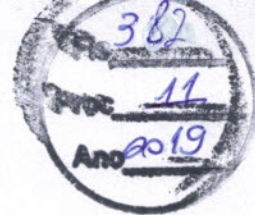


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07


conformidade e sigilo. Assim também procederam todos os presentes. Feito isso a Pregoeira determinou a abertura do envelope nº. 01, que dizia conter a proposta de preço, como especificado no edital. Todos em anexo. Ao abrir o envelope de proposta da empresa **LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, verificou – se que este encontra – se vazio. A pregoeira desclassifica a mesma. A pregoeira solicitou que os participantes apresentassem lances, todos em anexo. A pregoeira declara vencedor dos lances a empresa **RENAN RONDON ME**. Após a etapa de lance a pregoeira abriu os envelopes nº 02 que dizia conter os documentos de habilitação. Durante a análise dos documentos de habilitação da empresa **RENAN RONDON ME**, constatou que o CNAE não é compatível com o objeto da licitação, o atestado de capacidade técnica foi apresentado somente copias sem autenticação e não esta compatível com o objeto da licitação. Sendo assim a pregoeira decide inabilitar a mesma por não apresentar os documentos conforme exigido no edital. A pregoeira convoca o segundo colocado a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, para avaliar os documentos de habilitação da mesma. Durante a análise dos documentos de habilitação da empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, constatou que o atestado de capacidade técnica não estava com firma reconhecida, a representante alegou que a original estava. Ao consultar – lá verificou – se que realmente estava na habilitação porem, a copia anexada e autenticada pela pregoeira não estava compatível com a original apresentada, dessa forma a pregoeira decide pela inabilitação da participante. A pregoeira convoca o terceiro colocado a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, para avaliar os documentos de habilitação da mesma. Durante a análise dos documentos de habilitação da empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, verificou – se que esta não apresentou a certidão simplificada da junta comercial e o atestado de capacidade técnica sai somente serviço de pintura contrario o disposto no edital. A pregoeira decide pela inabilitação da empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** por não apresentar toda documentação exigida no edital. A pregoeira convoca o quarto colocado a empresa **ERJJA SERVIÇOS TERCERIZADOS E LOGISTICA LTDA**, para avaliar os documentos de habilitação da mesma. Durante a análise dos documentos de

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

habilitação da empresa **ERJJA SERVIÇOS TERCERIZADOS E LOGISTICA LTDA**, constatou – se que o atestado de capacidade técnica não esta compatível com o objeto da licitação, o balanço patrimonial não esta registrado na junta comercial, reavaliando a proposta de preço verificou – se que esta foi assinada pelo representante não credenciado para dar lance. Sendo assim a pregoeira decide inabilitar a mesma por não apresentar os documentos conforme o exigido no edital. Sendo assim, a pregoeira declara o certame **FRACASSADO**. Foi indagado sobre a intenção de interpor recurso. O representante da empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, manifestou a intenção de interpor recurso por ter sido inabilitado uma vez que no credenciamento as empresas **RENAN RONDON ME, A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** e **ERJJA SERVIÇOS TERCERIZADOS E LOGISTICA LTDA**, não apresentou a declaração de enquadramento de ME e EPP e que na fase de habilitação a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP** foi inabilitado pelo fato de não estar reconhecido firma o atestado de capacidade técnica, sendo que antes do inicio da sessão foi passado para a pregoeira fazer a autenticação onde a mesma o fez logo após o atestado foi colocado dentro do envelope de habilitação o documento autenticado pela pregoeira. Nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, sai à empresa recorrente devidamente intimada para apresentar suas razões no prazo de 03(três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Assim, a Pregoeira pediu a Comissão de Apoio e os representantes das empresas que assinassem ao final da ata, dando ciência. O recurso e as contrarrazões deverão ser protocolados pessoalmente no setor de licitação ou no setor de protocolo da prefeitura. A Pregoeira deu por encerrada a sessão, solicitando que a Comissão de Apoio e o representante presente assinassem ao final da ata, dando ciência.

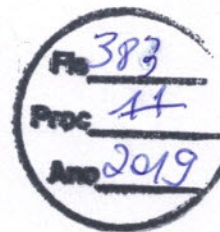

Quézia da Rosa Ferreira
Pregoeira


Yuri Fernando Leite da Silva
Membro

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07



Halisson E. G. Preima

ERJJA SERVIÇOS TERCERIZADOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ nº 19.715.741/0001-87
Sr. Halisson Emanuel Gonçalves Preima
CPF nº 043.637.511-77

A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ Nº 14.049.599/0001-62
Sr. Elio Querobin
CPF nº 580.797.009-82

Evanildo Rondon

RENAN RONDON ME

CNPJ Nº 20.529.512/0001-57

Sr. Evanildo Rondon
CPF nº 528.756.011-72

Paulo Victor Monteiro Guimarães

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP

CNPJ Nº 11.834.039/0001-20
Sr. PAULO Victor Monteiro Guimarães
CPF nº 033.813.131-00

Leblon

LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 31.155.257/0001-46
Sr. Vicente Jose Antunes Junior
CPF nº 432.461.761-91

Q

Q H

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Fb 38
Proc 1
Jun 20

CHAMAMENTO

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados: as empresas **RENAN RONDON ME**, inscrita no CNPJ Nº **20.529.512/0001-57**, **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **14.049.599/0001-62**, **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, CNPJ Nº **11.834.039/0001-20**, que no dia **04 DE ABRIL DE 2019 AS 08:00HS**, estará recebendo os novos envelopes de habilitação, visto que todos os licitantes foram inabilitados conforme previsto no Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/1993, para REABERTURA do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREDIAL REFERENTE A SERVIÇOS: PINTURA, CARPINTARIA E SERVENTE DE PEDREIRO**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Maiores informações pederá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4218.

Nobres, 22 de Março de 2019.


Quezia da Rosa Ferreira

PREGOEIRA

**LICITAÇÃO
AVISO**

CHAMAMENTO

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados: as empresas **RENAN RONDON ME**, inscrita no CNPJ N° 20.529.512/0001-57, **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ N° 14.049.599/0001-62, **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, CNPJ N° 11.834.039/0001-20, que no dia **04 DE ABRIL DE 2019 AS 08:00HS**, estará recebendo os novos envelopes de habilitação, visto que todos os licitantes foram inabilitados conforme previsto no Artigo 48, § 3° da Lei 8.666/1993, para REABERTURA do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREDIAL REFERENTE A SERVIÇOS: PINTURA, CARPINTARIA E SERVENTE DE PEDREIRO**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná, Nobres-MT. Maiores informações pederá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4218.

Nobres, 22 de Março de 2019.

Quezia da Rosa Ferreira

PREGOEIRA

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2019**

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado com o CNPJ: 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.153.881/0001-22, estabelecida na Estrada Municipal Boa Vista KM 12 +200M. + 7 KM a esquerda, s/n°, Lote 129, Assentamento Vale do Sol II, Zona Rural em Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, fone: 65-3326-9225, email: tangaragarden@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Diogo da Silva Stralio, portador do CIRG n.º 1746138-3 SSP/MT e CPF n.º 013.569.801-47, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDOR", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decretos Municipais n° 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL/ADESÃO n° 11/2019**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Plantas E Grama Para Paisagismo, Incluindo Plantio E Manutenção, A Fim De Atender Às Necessidades Das Secretarias Deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial n° 11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 11/2019 e seus Anexos, Processo Administrativo n° 12/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos FORNECEDORES REGISTRADOS da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar os FORNECEDORES REGISTRADOS para negociar o novo valor.

4.3. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do FORNECEDOR REGISTRADO detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITENS:

CÓD	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
120230	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA LOCUBA DYPSIS	150	R\$ 248,00	R\$ 37.200,00
120229	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA REAL	150	R\$ 259,00	R\$ 38.850,00
120231	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA SOLITARIA	150	R\$ 258,50	R\$ 38.775,00
123617	FORNECIMENTO E PLANTIO GRAMA ESMERALDA ZOYSIA JAPONICA EM PLACAS UNIFORMES SEM FALHAS DE FORMAÇÃO, BEM ENRAIZADAS E ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS.	35000	R\$ 6,34	R\$ 221.900,00
123622	FORNECIMENTO E PLANTIO DE CINDERARIA FINA SENEIO DOUGLASI ALTURA MINIMA 10 CM FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO.	1005	R\$ 5,49	R\$ 5.517,45

O Valor Global desta Ata de RP é de R\$ 342.242,45 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais com quarenta e cinco centavos).

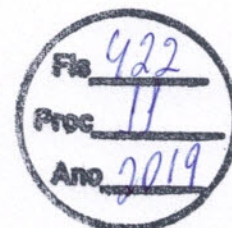
CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

6.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei n.º 8.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°

10/2019

No dia quatro do mês de Abril de dois mil e dezenove, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, a Pregoeira Sr. Quézia da Rosa Ferreira, comissão de apoio Yuri Fernando Leite da Silva e Edson Friederich, designados pela portaria n° 122/2018, para analisar os documentos de habilitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 10/2019, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREDIAL REFERENTE A SERVIÇOS: PINTURA, CARPINTARIA E SERVENTE DE PEDREIRO.** Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes. Compareceu a sessão as empresas **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ N° 14.049.599/0001-62, sendo representada pelo Sr. Enio Querobin, portador do CPF n° 580.797.009-82, **RENAN RONDON ME**, inscrita no CNPJ N° **20.529.512/0001-57**, sendo representado pelo Sr. Evanildo Rondon, inscrito no CPF n° 528.756.011-72, **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, CNPJ N° 11.834.039/0001-20, representada pelo Sr. PAULO Victor Monteiro Guimarães, portador do CPF n° 033.813.131-00, todos devidamente identificados conforme procuração e contrato social. A pregoeira solicitou aos participantes que entregasse os envelopes com os documentos de habilitação. A Pregoeira passou a vistar os envelopes de proposta e habilitação, verificando seus fechos, sua conformidade e sigilo. Assim também procederam todos os presentes. Após a análise dos documentos de habilitação, a pregoeira decide habilitar a empresa **RENAN RONDON ME**, por apresentar toda documentação exigida no edital. A pregoeira julga vencedora dos Itens em anexo a empresa **RENAN RONDON ME**, inscrita no CNPJ N° **20.529.512/0001-57**, totalizando o valor global de R\$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais). Foi indagado sobre a intenção de interpor recurso. O representante da empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP**, manifestou a intenção de interpor recurso

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

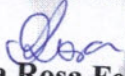


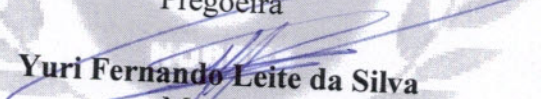
Fis. 423
Proc. 51
Ano 2019

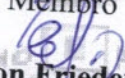
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

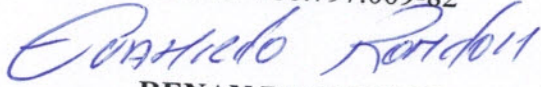
alegando que a empresa **RENAN RONDON ME**, fez uma alteração contratual das atividades, sendo que anteriormente na primeira sessão do dia 19/03/2019, ele foi inabilitado por não ter objeto social compatível com o objeto licitado. Entendemos que por se tratar de uma alteração feita posterior ao início da sessão ela se torna nula ao processo. Outro ponto é em relação ao atestado de capacidade técnica, que foi emitido com a data de 1º de março de 2019, sendo que nesta data a empresa não detinha atividade pertinente ao atestado permitido. Nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, sai à empresa recorrente devidamente intimada para apresentar suas razões no prazo de 03(três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Assim, a Pregoeira pediu a Comissão de Apoio e os representantes das empresas que assinassem ao final da ata, dando ciência. O recurso e as contrarrazões deverão ser protocolados pessoalmente no setor de licitação ou no setor de protocolo da prefeitura. A Pregoeira deu por encerrada a sessão, solicitando que a Comissão de Apoio e o representante presente assinassem ao final da ata, dando ciência.


Quézia da Rosa Ferreira
Pregoeira


Yuri Fernando Leite da Silva
Membro


Edson Friederich
Membro

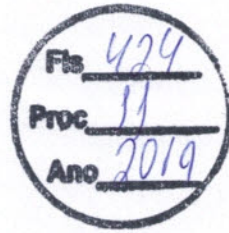
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° 14.049.599/0001-62
Sr. Enio Querobin
CPF n° 580.797.009-82


RENAN RONDON ME
CNPJ N° 20.529.512/0001-57
Sr. Evanildo Rondon
CPF n° 528.756.011-72

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07



Paulo Victor M. Guimarães

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP
CNPJ N° 11.834.039/0001-20
Sr. PAULO Victor Monteiro Guimarães
CPF n° 033.813.131-00



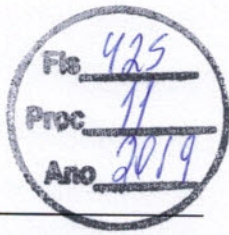
[Handwritten signature]

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

[Handwritten initials/signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ: 03.424.272/0001 07
Rua Ludgardes Hoffmann Riedi - 0000000 - Jardim Parana
Telefone (065)3376-4200
nobres@nobres.mt.gov.br



Vencedores por Item - Pregao - 00010/2019

Tipo Avaliação: Melhor Preço **Tipo Apuração:** Por Item **Situação:** Apurada Totalmente
Propostas: 13/03/2019 às 08:00 **Abertura:** 13/03/2019 às 08:00 **Julgamento:** 13/03/2019 às 08:00
Homologação: 00/00/0000 às 00:00 **Adjudicação:** 00/00/0000 às 00:00 **Comissão:** 00003/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREDIAL REFERENTE A SERVIÇOS: PINTURA, CARPINTARIA E SERVENTE DE PEDREIRO
15184 **20.529.512/0001-57** **RENAN RONDON 04116279102**

Itens		Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
123574	HORAS DE SERVICO DE PINTURA			4.500,0000	15,0000	67.500,00
123572	HORAS SERVICO DE CARPINTARIA			9.000,0000	16,3000	146.700,00
123573	HORAS SERVICO DE SERVENTE DE PEDREIRO			18.000,0000	11,0000	198.000,00
					Total Fornecedor:	412.200,00
					Total Geral:	412.200,00